



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OFÍCIO Nº 527/2026/GP/CMC

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2026.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, os Projetos de Lei, aprovados nesta Casa de Leis, abaixo especificados:

Projeto de Lei - **PROC. nº 1191/2026** - de autoria da **VEREADORA SAMANTHA IRIS** que: INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA COMUNIDADE SURDA NO MÊS DE SETEMBRO “SETEMBRO AZUL” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Projeto de Lei - **PROC. nº 11296/2026** - de autoria do **VEREADOR RANALLI** que: ASSEGURA O DIREITO DAS PESSOAS COM DIABETES *MELLITUS* TIPO 1, PORTAREM ALIMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O CONTROLE GLICÊMICO DURANTE A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
ABÍLIO BRUNINI
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100390035003800320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

